

**DESPACHO Nº 711/2024/SEI/GGGAF/ANVISA**

Processo nº 25351.811647/2024-96

Interessado: Mariana Rebello Pereira e Noemi Melo Cabral

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 76/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3143357)**.
2. **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor da organização **European Scientific Association for Health and Hygiene in Maritime Transport**, no valor de **R\$ 4.322,50 (quatro mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)**, relativo à conversão de **€ 700,00 (setecentos euros)**.
3. Encaminhamento à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

WILLANS NUNES DOS SANTOS

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 30/08/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3145350** e o código CRC **3686969F**.

Referência: Processo nº 25351.811647/2024-96

SEI nº 3145350